

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Circular Normativa - CDRJ nº 30/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (DIRAFI) informa que o Contrato CDRJ nº 49/2020, com a Golden Cross, que teve seu término em 20/02/2022, sofreu um reajuste total de 26,16% (vinte e seis vírgula dezesseis por cento) aplicado no período de 01/01/2022 a 20/02/2022,.

Em cumprimento à Lei nº 8.666/1993, art. 65, parágrafo 8º, e de acordo com a Cláusula Sexta - Ratificação, do Segundo Termo Aditivo do Contrato CDRJ nº 49/2020, o preço do referido contrato sofreu um reajuste de 10,74% (Dez vírgula setenta e quatro por cento) referente à variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de Dezembro/2020 a Novembro/2021, acrescido do percentual de 13,93% (Treze vírgula noventa e três por cento), objetivando a manutenção do equilíbrio técnico financeiro, utilizando a sinistralidade do período de janeiro/2021 a Dezembro/2021, totalizando um percentual de 26,16% (vinte e seis vírgula dezesseis por cento).

Após esse reajuste, os planos, suas coberturas, seus valores e as respectivas fórmulas de cálculo da participação do empregado, para desconto em folha de pagamento, tiveram seus valores estabelecidos, conforme quadro abaixo:

Período 01/01/2022 a 20/02/2022						
PLANO	COBERTURA	VALOR	OR PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO			
ESSENCIAL	ENFERMARIA	R\$ 1.277,63	2% salário base			
ESPECIAL	QUARTO COLETIVO	R\$ 1.563,32	2% salário base + (R\$ 285,69 x nº participantes)			
ESPECIAL	QUARTO INDIVIDUAL	R\$ 1.960,12	2% salário base + (R\$ 682,49 x nº participantes)			

METODOLOGIA DE DESCONTO

	(a)	(b)	(a)-(b) = (c)	(d) = 01/01 a 20/02/22	desconto
Plano	Upgrade aumento	Upgrade anterior	30 dias	50 dias	-
ESSENCIAL	-	-	-	-	-
Especial - QC	R\$ 285,69	R\$ 226,45	R\$ 59,24	R\$ 98,73	(d) * x nº participantes
Especial - QI	R\$ 682,49	R\$ 540,97	R\$ 141,52	R\$ 235,87	(d) * x nº participantes

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro, em 15/08/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5987842 e o código CRC DCD6049F.



SEL nº 5987842

SEI nº 5987842

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905 Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br